PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 017/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA DO PSDB.

Denomina de "José Bento Arruda da Câmara" a via pública localizada na Comunidade Colonos, Zona Rural do município de Parelhas-RN, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Parelhas/RN, decreta:

Art. 1º Fica denominada Rua *José Bento Arruda da Câmara* a via pública localizada na Comunidade Colonos, situada na Zona Rural deste Município, com os seguintes limites geográficos:

- **Ao Norte** – Igreja Nossa Senhora do Desterro;
- **Ao Sul** – Conjunto de casas da área do Assentamento Sussuarana II;
- **Ao Leste** – Acesso a estrada que liga a cidade de Parelhas;
- **Ao Oeste** – Escola Municipal Pedro Cândido de Macêdo.

Art. 2º A nova denominação deverá ser adotada em todos os registros, cadastros, mapas e documentos oficiais do Município de Parelhas/RN.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Ilustres Vereadores,

A presente proposição visa homenagear, de forma justa e meritória, o senhor *José Bento Arruda da Câmara*, denominando com seu nome a via pública localizada na Comunidade Colonos, Zona Rural deste Município.

Nascido em 19 de setembro de 1936, no município de Parelhas/RN, filho de Bento Arruda da Câmara e Severina Francisca Azevedo, e casado com a senhora Domingas da Silva Meira, conhecida como Dona Nina, com quem constituiu uma família exemplar, tendo sete filhos. Após o casamento, fixou residência nos sítios Mufumbo dos Everaldos e, posteriormente, no sitio Mata Onça, próximo a Barragem Boqueirão.

Com a construção da referida barragem e o consequente aumento do nível hidrográfico da região, foi reassentado, por meio de política pública estadual no

governo de Geraldo Melo, no mês de fevereiro de 1988, na área que hoje corresponde à atual Comunidade Colonos.

Lá, desempenhou papel fundamental na organização comunitária, participando ativamente da Associação Comunitária, contribuindo com espírito de coletividade, liderança e compromisso social.

Homem de fala marcante, era reconhecido por seu jeito único de se comunicar, e por sua conduta íntegra e trabalhadora. Atuou durante toda sua vida como agricultor, pecuarista e comerciante, sendo um verdadeiro exemplo de resistência às intempéries da vida rural e às dificuldades enfrentadas por famílias do sertão nordestino, sobretudo diante da ausência de políticas assistencialistas à época.

Seu Zé, como era carinhosamente chamado, deixou um legado de honestidade, luta, perseverança e contribuição efetiva para o desenvolvimento rural e social de Parelhas, sendo uma figura ilustre, respeitada e admirada por todos.

A denominação da via pública com seu nome representa não apenas o reconhecimento de sua contribuição à sociedade, mas também a preservação da memória de um cidadão que tanto fez por sua terra e seu povo. Trata-se de um gesto de gratidão e justiça à história de vida de um homem simples, porém grandioso em seus feitos e em seu exemplo.

Assim, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

Câmara Municipal de Parelhas/RN, 07 de agosto de 2025.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Vereador do PSDB